



Universidade Metropolitana de Santos

PROGRAMA DE MENSALIDADES REDUZIDAS

PÓS SIMULTÂNEAS

Resolução nº 30/22 – G.R.

REGULAMENTO

O Centro De Estudos Unificados Bandeirante – CEUBAN e sua mantida Universidade Metropolitana De Santos – UNIMES instituem o **PROGRAMA MENSALIDADES REDUZIDAS PARA PÓS SIMULTÂNEAS**, conforme as condições abaixo:

- 1- Benefícios válidos, exclusivamente, para alunos que se matricularem, simultaneamente, em 2 (dois) ou mais cursos de Pós-Graduação, na modalidade EAD (a distância), ofertados pela UNIMES VIRTUAL:

Taxa de MatrículaISENTO

Valor da MensalidadeR\$ 99,00

- 2- O valor reduzido das mensalidades será aplicado até a conclusão dos respectivos cursos.
- 3- Os cursos estarão sujeitos a disponibilidade de vagas e formação de turmas, conforme descrito no Edital do Processo Seletivo.
- 4- Este benefício não é cumulativo com outros programas de descontos ou campanhas veiculadas pela UNIMES.
- 5- O desconto deverá ser solicitado pelo aluno através do Requerimento para Inclusão nos Programas de Benefícios, disponível no Polo de Apoio Presencial, por ocasião da assinatura do requerimento de matrícula.
- 6- Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do CEUBAN.
- 7- O presente Programa terá início no primeiro semestre do ano de 2023.



Universidade Metropolitana de Santos

8- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Santos, 01 de dezembro de 2022

Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN
Mantenedor

Universidade Metropolitana de Santos
Reitora